



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 09/2017.

Institui Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA – RN,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, com atribuição para emitir laudos avaliativos de bens localizados no Município de Canguaretama – RN.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Municipais será composta por três servidores públicos municipais, ocupantes de cargo público de provimento efetivo, designados por ato do Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, que indicará, dentre esses, o seu Presidente.

Art. 3º A participação na Comissão Especial de que trata este Decreto não será remunerada, sendo considerada relevante para o serviço público municipal.

Art. 4º Cumprindo o prazo de atuação de cento e oitenta dias, a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Municipais será considerada extinta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 08 de fevereiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:BF8BB0DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2017. Edição 1451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>